

“Tempestade perfeita para o PAYT”*

A aplicação de tarifas sobre a quantidade de resíduos recolhidos, estimada pelo volume de contentorização ou medida em peso – vulgarmente designadas por PAYT (Pay-As-You-Throw) – é um objetivo previsto no RGGR - Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (D.L. n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).

Estabelece o RGGR que no prazo de 5 anos (até 2025) as tarifas devem deixar de ser indexadas ao consumo de água, salvo se disposto em sentido contrário nos futuros PAPERSU. O princípio PAYT é nobre mas o legislador, na sua imensa sabedoria, conhecedor dos perigos e tormentas, decidiu, e bem, não dar um salto maior do que a perna.

A primeira barreira ao PAYT é o crónico subfinanciamento dos serviços de resíduos urbanos de grande parte dos Municípios portugueses. Vai-se acumulando uma pressão tarifária (que mais tarde ou mais cedo terá de ser libertada, e quanto mais cedo melhor) e ao mesmo tempo aumentam os custos dos serviços, por sua vez gerando ainda mais pressão tarifária. Está criada a tempestade perfeita para



o PAYT. Queremos convencer as pessoas que temos para oferecer um sistema mais justo e que lhes permite poupar dinheiro, mas em muitos casos o que temos para oferecer é a eminência de uma torrente tarifária, em completo contraciclo. É um tiro no pé que coloca em causa o próprio projeto PAYT.

Por isso devemos primeiro pensar em corrigir os tarifários existentes, quanto à estrutura e cobertura de gastos, e só depois pensar em PAYT.

A menos que se esteja a falar de projetos-piloto a preços simbólicos, pequenos para provocar dano financeiro à entidade gestora, mas problemáticos quando se pretender escalar o projeto.

Portugal é um país relativamente pobre

e com muitas assimetrias, sendo por isso compreensível que os Eleitos tendam a querer proteger os seus Cidadãos. Corrigir situações de décadas tem custos sociais, económicos, e até políticos.

Sem prejuízo, existe um imaginário coletivo onde, de alguma forma, é aceitável consumir a níveis insustentáveis e pagar sem questionar pelas mais diversas “comodidades”, desde que não sejam os serviços básicos ambientais. E todavia, a água potável é essencial à vida humana, e os demais serviços ambientais indispensáveis à saúde pública e qualidade de vida.

Noutras latitudes, a água é um bem divino, logo gratuito, e por arrasto os resíduos urbanos e águas residuais. Só que nós não vivemos na mesma realidade macro-económica, social, cultural, civilizacional, religiosa, etc. Deus está no reino do céu, só que aqui em baixo na terra alguém vai ter de pagar os custos financeiros para ter aqueles os serviços. «

*Por Bernardino Pinto

contambiente
Economia Ambiente Engenharia

Servimos os mais diversos sectores de actividade económica, com ênfase no ambiente e qualidade de vida!

- ✓ Serviços Públicos
- ✓ Municípios e suas Associações
- ✓ Entidades Plurimunicipais
- ✓ Empresas Públicas e Privadas
- ✓ Governos

Resíduos

Água

Energia

Recursos Hídricos e Irrigação

Indústria e Serviços

Transportes